



SÚMULA – 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

24/06/2015	9:00	18:00	SEDE CAU/BR
------------	------	-------	-------------

REUNIÃO PRESIDIDA POR	ANDERSON FIORETI DE MENEZES		
TIPO DE REUNIÃO	REUNIÃO ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO		
	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	ES	CPFI-CAU/BR
	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	PR	CPFI-CAU/BR
	MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA	MA	CPFI-CAU/BR
	RONALDO DE LIMA	SC	CPFI-CAU/BR

ABERTURA:

O coordenador da CPFI, Anderson Fioreti de Menezes, deu início aos trabalhos da 07ª Reunião Extraordinária da CPFI-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da reunião, dando início às discussões.

1. PAUTA:

Matéria	Resolução sobre o plano de negociação de débitos
Fonte	Gerência Financeira
Relator	
Discussão	O gerente financeiro Renato Melo informou que a apresentação teve a colaboração da analista Luy Terra da Coordenadoria do SICCAU, da assistente Isabella Morato da Secretaria Geral da Mesa e da assistente Bruna Lucena da Gerência Financeira. Relatou que nela contém o histórico de cobranças do CAU, como funciona, o que pretende alterar, os principais problemas enfrentados, como os outros órgãos vêm praticando e uma proposta num fluxo resumido de como poderia ser a estruturação da cobrança no CAU. Informou que atualmente tem regras distintas para profissionais que devem exercícios anteriores e exercício vigente e que uma sugestão seria mudar para o profissional parcelar o valor todo consolidado de uma vez. Informou que tem a fase da dívida ativa e que a comissão precisa analisar que há uma fase em que o profissional é desligado automaticamente e inscrito na dívida ativa. A comissão discutiu e solicitou que na próxima reunião seja esclarecida a questão sobre dívida ativa para a comissão decidir.
Encaminhamento	- Comissão solicitou que a parte de dívida ativa seja esclarecida na próxima



		reunião para que a escolha seja feita.
2	Matéria	Proposta de diretrizes para 2016
	Fonte	Assessoria de Planejamento
	Relator	
	Discussão	A assessora de planejamento Filomena Paulos apresentou a proposta de diretrizes para 2016, onde é utilizada uma abordagem sistêmica das decisões das destinações de recursos refletindo nas alterações das metas e resultados dos planos de ações e atividades, visando permitir que decisões tomadas na previsão inicial aprovada sejam revistas e redimensionadas com base na perspectiva temporal mais longa. Citou a sistemática para elaboração da reprogramação do plano de ação e orçamento - exercício 2015, onde continha: motivadores, diretrizes, premissas, mapa estratégico e aplicação estratégica de recursos e cenário de recursos e o calendário da reprogramação 2015. A comissão aprovou.
	Encaminhamento	- Deliberação nº 36.2015 aprova as diretrizes para a primeira reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU - exercício 2015 e envia para o Plenário.
3	Matéria	Estudo de verba de representação
	Fonte	
	Relator	
	Discussão	A comissão discutiu o tempo hábil necessário para incluir na Reprogramação o impacto financeiro de jeton e verba de representação. O gerente financeiro Renato Melo ressaltou que jeton e verba de representação serão exclusivamente para conselheiros e presidentes, excluído o CEAU, ouvidoria e funcionários. O advogado Carlos Medeiros relatou que o conceito de jeton se aplica a órgão deliberativo. A comissão discutiu se o CEAU, Fundo de Apoio e CSC seriam incluídos no recebimento da verba. Aguardarão parecer jurídico. Definiram que a verba de representação será paga por dia de evento em que o conselheiro representar o CAU/BR fora da sede do CAU/BR e que jeton será pago por sessão/dia. O gerente financeiro Renato Melo calculou o impacto financeiro do pagamento de jeton. A conselheira Maria Laís ressaltou para que seja especificado na minuta que são as reuniões no calendário anual, não deixando nenhuma outra possibilidade de representação. O conselheiro Anderson Fioreti sugeriu que na previsão tenha uma reunião extraordinária de comissões e de plenárias por semestre. Sugeriu que fosse incluído na minuta de que os estados podem instituir jeton ou verba de representação nos limites e créditos estabelecidos na resolução e mencionou os casos do conselheiro estar representando o CAU/BR na sua cidade, se deveria receber o mesmo valor da verba da representação. A comissão definiu que a verba só será paga se houver convocação feita pelo Presidente aos conselheiros. Discutiram sobre a diversidade dos estados no que se refere ao impacto para se adequarem ao pagamento de jeton e verba de representação.
	Encaminhamento	- A comissão solicitou que a gerência financeira do CAU/BR elabore uma proposta de minuta de resolução.



ENCERRAMENTO:

Às 19h00 do dia 24 de junho de 2015, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 07ª Reunião Extraordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CPFi-CAU/BR). Esta súmula vai assinada pelos membros presentes.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
COORDENADOR



MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA
MEMBRO



RONALDO LIMA
MEMBRO



MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
MEMBRO